



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o presente:

REQUERIMENTO Nº 34/2023

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado ao Poder Executivo, para que, através da secretaria competente, seja esclarecida a seguinte situação:

Foi sancionada a Lei nº 4.043, de 16 de novembro de 2022, que “*Cria a Carteira de Identificação da pessoa portadora de Neoplasia Maligna (Câncer) no âmbito do Município de Araucária e dá outras providências*”. No entanto, este Vereador foi procurado por uma munícipe portadora da doença que informou que a referida Lei, embora esteja em vigor, não está sendo aplicada. Diante o exposto, requeremos informações sobre tal fato e se existe um prazo para que o Poder Executivo regulamente a referida Lei, definindo os melhores critérios dentro de sua gestão, para a forma de solicitação da Carteira de Identificação, revalidação e disponibilização.

JUSTIFICATIVA

As informações solicitadas ao Poder Executivo servirão para atender a demanda dos municíipes bem como para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao Vereador no exercício de suas funções.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS
Vereador

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 09/03/2023 as 14:22:48.